

# O Programa Europeu GreenLight

Uma iniciativa promovida pela Comissão Europeia

## Resumo

O texto desta página pode também ser [obtido](#) em PDF (11 KB)

O Programa GreenLight é uma iniciativa de carácter voluntário que visa a prevenção da poluição. Encorajando os consumidores de electricidade não-domésticos (públicos e privados), designados por Parceiros, a comprometerem-se perante a Comissão Europeia a instalar tecnologias de iluminação energeticamente eficientes, nas suas instalações, sempre que: (1) seja rentável e, (2) a qualidade da iluminação se mantenha ou melhore. O GreenLight foi lançado a 7 de Fevereiro de 2000 pela Direcção Geral de Energia e Transportes da Comissão Europeia.

O objectivo deste Programa é a redução do consumo de energia associado à iluminação interior e exterior a nível Europeu, reduzindo assim as emissões poluentes e limitando o aquecimento global. Outro objectivo é a melhoria das condições de trabalho e, ao mesmo tempo, a economia de custos.

O Programa assenta sobre um formulário de adesão assinado pelo Parceiro e pela Comissão, no qual o parceiro se compromete a:

- Em espaços já existentes: a reabilitar pelo menos 50% dos espaços elegíveis próprios ou alugados a longo termo ou, em alternativa, a reduzir o consumo total agregado de electricidade para iluminação pelo menos em 30%. Espaços elegíveis são aqueles em que a reabilitação da iluminação seja rentável.
- Em novos espaços: escolher as novas instalações de modo a não existirem instalações alternativas que: mantenham ou melhorem a qualidade de iluminação fornecida pela instalação escolhida; tenham um consumo inferior de electricidade e; representem um investimento suplementar que seja rentável.
- Para além disso, o Parceiro deve: realizar as reabilitações nos primeiros cinco anos de adesão ao Programa; enviar todos os anos um relatório de progresso e, indicar um responsável da empresa para assegurar a execução do Programa.

O Programa é totalmente de carácter voluntário, o que significa que as empresas são livres de decidir se querem aderir ou não ao programa. Se um Parceiro não pode cumprir os requisitos de espaço mínimo ou reduções na energia total de iluminação, pode desistir do programa sem qualquer prejuízo e voltar a associar-se quando a sua situação se alterar.

Os profissionais da iluminação, interessados em promover o GreenLight e apoiar os Parceiros, podem aderirem ao GreenLight como Associados. Os seus esforços para apoiar o Programa serão reconhecidos publicamente. A adesão ao Programa GreenLight para Associados é realizada através de um formulário próprio.

Embora a Comissão não forneça apoio financeiro para as reabilitações de iluminação (pois elas pagam-se a si próprias), disponibiliza aos Parceiros recursos informativos e reconhecimento público (placas nos edifícios, campanhas publicitárias, utilização exclusiva do logotipo, prémios, etc.). Outros benefícios que podem existir são:

- economias nos encargos (só têm o encargo da reabilitação da iluminação)
- melhores condições de iluminação, o que é bom para os trabalhadores e para os seus clientes.
- assistência técnica e acesso a financiamento através de empresas de FpT
- podem divulgar publicamente a sua participação num programa Europeu que visa reduzir as emissões de CO<sub>2</sub>, ou seja, podem anunciar que são uma “empresa verde ou ambientalmente consciente”
- obtenção de publicidade gratuita sobre a sua participação através de autoridades públicas incluindo a Comissão.

O GreenLight beneficia do apoio activo de Agências Nacionais de Energia de 14 países Europeus. Por favor [contacte as Agências](#) para mais informações.